



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 9832 /2013**

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

L I D O

Em, 26/02/13

[Assinatura]
Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional, a revitalização do parque infantil localizado na QE 32 conjunto N em frente ao lote 03 do Guará II, região administrativa do Guará – RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional, a revitalização do parque infantil localizado na QE 32 conjunto N em frente ao lote 03 do Guará II, região administrativa do Guará – RA X.

JUSTIFICAÇÃO

A revitalização do parque infantil é uma reivindicação dos moradores daquela região. Sem opção de lazer, a comunidade tem uma carência muito grande de locais adequados para as crianças brincarem, principalmente parques infantis.

Com a recuperação desse espaço, haverá melhores condições de lazer e entretenimento para as crianças, propiciando também maior integração entre os moradores.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de janeiro de 2013.

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM



ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 26/Fev/2013 10:36

[Assinatura]




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, ao SACP para as providências protocolares, informando que a matéria tramitará em análise de mérito e admissibilidade na CAS.

Em 28/02/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

